2 – SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA

2.16 Apostilamento de Especialidade – Título de Especialista Profissional ou Residência Multiprofissional

Atenção: conforme o art. 3º da Portaria COFFITO nº 333, de 23 de agosto de 2024, o registro ou apostilamento acadêmico de títulos de pós-graduação, tanto na modalidade lato sensu quanto stricto sensu, não é mais realizado, exceto em situações excepcionais, mediante apresentação de justificativa.

A solicitação de apostilamento do título de especialista deve ser realizada por meio do Portal do Profissional, disponível no endereço eletrônico:
https://crefito-19.implanta.net.br/servicosOnline/

Após acessar o Portal, o(a) profissional deverá selecionar a opção “Requerimentos” e, em seguida, “Apostilamento de Especialidade”.

Para dar continuidade à solicitação, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), será necessário aceitar o Termo de Consentimento para Uso de Dados Pessoais.

Para o andamento do pedido, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

● Certificado do curso a ser apostilado;

● Requerimento preenchido e assinado digitalmente por meio do Gov.br. O formulário poderá ser obtido no Portal do Profissional ou pelo endereço eletrônico:
https://drive.google.com/file/d/1BN-pZnqILNyum_n6fByZBtgqMP5P6vEZ/view
Deverá ser anexada, ainda, a justificativa para o apostilamento, também assinada digitalmente pelo Gov.br;

● Carteira Profissional tipo livro, que deverá ser apresentada presencialmente na sede do CREFITO-19 no momento da retirada da documentação.

Após a finalização do requerimento, os dados e documentos enviados serão analisados pela equipe responsável. Não sendo identificadas inconsistências, a solicitação será deferida.

O prazo para a conclusão do apostilamento é de até 30 dias.